



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA TRT- SGEP N.º 237/2017

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria TRT-DG 40/2017, e tendo em vista o contido no PROAD 14412/2017,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento da substituição da função comissionada FC-05 de Chefe da Seção de Educação à Distância e Apoio Tecnológico (código 2560) ao servidor **RICARDO HERMES LINHARES REZENDE**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Seção de Educação à Distância e Apoio Tecnológico, pelo exercício da FC-5 em referência, **nos períodos de 19 a 20.09, 23.09 a 21.10, 25 a 29.10 e de 1º a 19.11.2017**, em decorrência de participação em curso e licença para trato da própria saúde do servidor titular, Mário dos Santos de Assis, contando-se para fins de registro em seus assentamentos funcionais, com efeitos remuneratórios, de acordo com o disposto no art. 38, § 1º, da Lei n.º 8.112/90 c/c a Resolução n.º 165/2016 do CSJT e a RA TRT6 n.º 17/2016.

Cumpra-se.

Recife, 24 de novembro de 2017.

SÉRGIO MÁRIO DO NASCIMENTO AGUIAR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício